



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Contrato de Gestão nº 010/10  
Termo Aditivo nº 6º  
DGAJ/SES

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/10, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CARUARU.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 004/10**

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dona Maria Augusta, nº. 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representada por seu Secretário, Dr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.840.014 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.396.994-91, nomeado pelo Ato nº 022 de 01/01/2011, publicado no DOE em 02/01/2011, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.039.744/0005-18, com sede na Rua dos Coelhos, nº 450, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50.070-550, neste ato representada por Dr. RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.956.444-68, portador da Cédula de Identidade nº 756.040-SSP/PE, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 010/10, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a repactuação de metas e valores, a prorrogação contratual e complementação das obrigações da Contratada, através de alteração da cláusula terceira, conforme Nota Técnica emitida pela Diretoria Geral de Modernização, Monitoramento e Assistência à Saúde- DGMMAS, que fica fazendo parte integrante do presente aditivo para os fins legais, bem como em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Faz parte integrante deste Termo Aditivo:

- a) Anexo Técnico I – Descrição de Serviço
- b) Anexo Técnico II – Descrição dos Indicadores de Qualidade
- c) Anexo Técnico II – Descrição do Sistema de Pagamento



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 01.01.2012 a 31.12.2012.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO DE METAS**

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a readequação das metas assistenciais, em conformidade com o Anexo Técnico I.

**CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO DOS VALORES**

A CONTRATANTE repassará a CONTRATADA a importância de **R\$ 951.721,13 (novecentos e cinquenta e um mil setecentos e vinte e um reais e treze centavos)**, mensal a partir do mês de abril/12, conforme Anexo Técnico III.

**CLÁUSULA QUINTA – DA COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração do Contrato de Gestão, acrescentando na Cláusula Terceira – Do Compromisso das Partes, o subitem 3.1.3.1, conforme redação abaixo:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO COMPROMISSO DAS PARTES**

(...)

3.1.3.1 – A Contratada deverá ter na UPA diariamente 6 (seis) profissionais médicos, entre clínicos e pediatras e 01 (um) traumato-ortopedista, no plantão diurno. E no plantão noturno 4 (quatro) médicos, distribuídos entre pediatras e clínicos e 01 (um) traumo-ortopedista.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pela prestação dos serviços, objeto do contrato ora aditado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 11.209.159,99 (onze milhões, duzentos e nove mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente do **CONTRATANTE**, com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

**FONTE: 0101**

**CÓDIGO UG: 00208**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.3431.A590**

**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41**

**NOTA DE EMPENHO Nº: 2012NE000660 e 2012NE000758**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os custos decorrentes do presente termo aditivo, relativos ao exercício de 2012, serão objeto de empenho oportuno e devidamente apostilados a este instrumento contratual, conforme comprova declaração de existência de dotação orçamentária emitidas pela Diretoria de Planejamento/SES em anexo.



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 02 de janeiro de 2012.

  
**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**  
**SECRETÁRIO**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

  
**RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO**  
**FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.

CPF/MF nº:

CPF/MF nº:



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**ANEXO TÉCNICO I**  
**DESCRIÇÃO DE SERVIÇO**

**I – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS**

**Atendimento de Urgência**

| URGÊNCIA             | 1ºM    | 2ºM    | 3ºM    | 4ºM    | 5ºM    | 6ºM    | 7ºM    | 8ºM    | 9ºM    | 10ºM   | 11ºM   | 12ºM   | TOTAL   |
|----------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|
| CONSULTA DE URGÊNCIA | 13.500 | 13.500 | 13.500 | 13.500 | 13.500 | 13.500 | 13.500 | 13.500 | 13.500 | 13.500 | 13.500 | 13.500 | 162.000 |

As metas contidas neste aditivo constituem obrigação contratual.



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**ANEXO TÉCNICO II**  
**DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE**

**I - INDICADORES DE MONITORAMENTO DAS UNIDADES SOB GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

**UPA CARUARU**

| <b>TIPOLOGIA</b>      | <b>INDICADOR</b>  | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  | <b>META</b>   | <b>FONTE DE VERIFICAÇÃO</b>                      |
|-----------------------|---|---|---|--|
| <b>RESOLUTIVIDADE</b> | Produtividade<br>25% do Repasse<br>Variável   | Total de<br>Atendimentos/mês  | Estabelecido na<br>pactuação do<br>contrato de<br>gestão                                  | Relatório do<br>Sistema de<br>Gestão             |
| <b>QUALIDADE</b>      | Escala Médica<br>5% do Repasse<br>Variável  | Cumprimento da<br>Escala mínima<br>prevista em<br>contrato                            | Escala Completa   | Relatório<br>Gerencial                           |
|                       | Tempo entre a<br>chegada do<br>usuário na<br>unidade e seu<br>atendimento<br>pelo médico<br>5% do Repasse<br>Variável | Tempo de<br>Atendimento dentro<br>do preconizado<br>pelo Protocolo                    | Definir<br>percentual<br>mínimo   | Relatório do<br>Sistema de<br>Gestão             |
|                       | Relatório de<br>Informação<br>Ambulatorial<br>5% do Repasse<br>Variável   | Informar produção<br>Mensalmente<br>dentro do prazo<br>preconizado pela<br>regulação. | Informar 100%<br>dos<br>procedimentos<br>realizados, com<br>o máximo de<br>10% de glosas. | Relatório<br>SIA/SUS e<br>Relatório<br>Gerencial |

Nota: 1. Acolhimento e Classificação de Risco, Pesquisa de Satisfação do Usuário, Tratamento das queixas recebidas e Taxa de Identificação da Origem do Paciente passam a ser pré-requisito de avaliação do Contrato de Gestão.

2. O indicador de tempo de atendimento só será medido, quando da informatização das unidades em sua totalidade. O percentual de repasse variável de 5% será revertido para produtividade até o término de 100% da informatização da unidade.

**II - OUTROS INDICADORES**

**Operacionais** – Revisão de prontuários;

Avaliação e revisão de óbitos;

Relatório do Controle de Infecção na Unidade (tratamento dos resíduos, capacitação na prevenção de infecção e registro de ocorrência através do retorno do usuário),

Instituir Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – CIPA.

**Relacionados à Gestão das Pessoas** - Percentual de Médicos com Título de Especialista;  
Índice de Atividades de Educação Permanente;  
Taxa de Acidente de Trabalho.



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**Relacionados à Gestão da Clínica - Implantar protocolos clínicos para as patologias mais prevalentes em urgência/ emergência:**

- Infarto Agudo do Miocárdio e Insuficiência cardíaca congestiva;
- Edema Agudo de Pulmão;
- Acidente Vascular Cerebral e Crise Hipertensiva;
- Maus tratos contra a criança e adolescentes;
- Politrauma e Trauma crânio encefálico;
- Insuficiência respiratória e Pneumonia;
- Septicemia;
- Diabetes Mellitus descompensada e Cetoacidose Diabética.



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**ANEXO TÉCNICO III**  
**DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE PAGAMENTO**

**I – SISTEMA DE PAGAMENTO – UPA CARUARU**

| <b>1º SEMESTRE</b> | <b>JAN/12</b><br>(1ª Parcela) | <b>FEV/12</b><br>(2ª Parcela) | <b>MAR/12</b><br>(3ª Parcela) | <b>ABR/12</b><br>(4ª Parcela) | <b>MAY/12</b><br>(5ª Parcela) | <b>JUN/12</b><br>(6ª Parcela) |
|--------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| VALOR R\$          | R\$<br>881.223,27             | R\$<br>881.223,27             | R\$<br>881.223,27             | R\$<br>951.721,13             | R\$<br>951.721,13             | R\$<br>951.721,13             |

| <b>2º SEMESTRE</b> | <b>JUL/12</b><br>(7ª Parcela) | <b>AGO/12</b><br>(8ª Parcela) | <b>SET/12</b><br>(9ª Parcela) | <b>OUT/12</b><br>(10ª Parcela) | <b>NOV/12</b><br>(11ª Parcela) | <b>DEZ/12</b><br>(12ª Parcela) |
|--------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| VALOR R\$          | R\$<br>951.721,13             | R\$<br>951.721,13             | R\$<br>951.721,13             | A EMPENHAR                     | A EMPENHAR                     | A EMPENHAR                     |

**OBS.:**\* Em abril do ano em exercício, passa a fazer parte deste contrato o reajuste de valor + 8%:=  
R\$ 951.721,13/mês.

**Total Anual de Repasse 2012 R\$ 11.209.159,99**



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

**NOTA TÉCNICA**

**Ref.: Repactuação de Metas Assistenciais, Readequação Financeira e Prorrogação.**

**Considerações Gerais**

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA CARUARU faz parte de uma proposta de governo de reestruturação do modelo de atenção à saúde em Pernambuco, reorganizado com a perspectiva de estruturação de uma rede hospitalar estadual regionalizada, hierárquica e integrada, com redefinição do perfil assistencial dos hospitais de sua rede e ao mesmo tempo propondo medidas para promover melhor acesso da população aos serviços de urgência e emergência.

Com o intuito de prover à população pernambucana de serviços de saúde de qualidade, através do processo de modernização da gestão da saúde pública, a Administração optou por um modelo de gestão conjunta, pautado pela eficiência e flexibilidade gerencial, calcada em resultados para a consecução desta finalidade.

Este modelo consubstanciou-se com o Processo de Seleção nº 004/2010, cujo objeto fora a seleção de entidade para realizar a gestão e a execução de ações e serviços de saúde na UPA CARUARU, do qual resultou o contrato de gestão nº 010/2010 celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da SES e a Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP HOSPITALAR.

O instrumento contratual em questão foi celebrado em conformidade com a Lei Estadual nº 11.743 de 20 de janeiro de 2000, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 23.046, de 19 de fevereiro de 2001, Lei nº 12.973, de 26 de dezembro de 2005, lei 14.248 de 17 de dezembro de 2010 normas federais vigentes sobre a matéria e o regramento correspondente às normas do Sistema Único de Saúde - SUS, emanadas do Ministério da Saúde.

A UPA CARUARU passou a ser administrada pela OS supramencionada em 28 de dezembro de 2009. As metas assistenciais propostas para o período de 12 (doze) meses foram estimadas com base na capacidade instalada do serviço, nas especialidades ofertadas e na população a ser contemplada com os serviços, oriunda dos municípios de sua área de abrangência da região do agreste.

**Metas de Produção**

A Unidade oferece serviços de Clínica Médica, Pediatria, Traumato-Ortopedia e Odontologia, tendo sido sua meta estimada em 15.504 atendimentos/mês.

A meta estimada em 516 atendimentos/dia está acima do volume estabelecido pela Portaria do Ministério da Saúde nº 2648/11, a qual preconiza de 301 à 450 atendimentos/dia para UPA porte III.

Analisando o volume de atendimentos da UPA no exercício de 2011 concluímos pela necessidade de ajustar as metas à capacidade operacional e à demanda da região, pois o volume historicamente registrado de 11.350/mês, em média, demonstra a incompatibilidade das metas pactuadas com a demanda da Unidade, que por ser espontânea não pode ser garantida pela SES ou pela OS.



Considerando a média da produção mensal no período de janeiro a dezembro de 2011, qual seja, 11.051 atendimentos/mês, bem como o último trimestre o qual reflete a demanda atual da Unidade, o volume de atendimento preconizado pela Portaria do MS nº 2.648/11 para UPA porte III, a capacidade instalada da Unidade e a quantidade de profissionais médicos previstos em contrato (escala médica mínima), propomos um incremento de 15% na meta de produção.

Desta forma, propomos a adequação da meta para **13.500 atendimentos/mês**, em consonância com a série histórica de atendimento, com a capacidade instalada e com a Portaria retro mencionada.

Insta destacar que a avaliação da meta de produção se dá com foco na excelência dos serviços ofertados, conforme quadro abaixo:

| <b>ATIVIDADE REALIZADA</b>              | <b>VALOR A PAGAR (R\$)</b>   |
|---|--|
| Entre 85% e 100% do volume contratado   | 100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento da unidade |
| Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 90% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento da unidade   |
| Entre 55% e 69,99% do volume contratado | 70% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento da unidade   |
| Menor que 55% do volume contratado      | 55% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento da unidade   |

A partir da tabela acima infere-se que se a produção ficar entre 85 e 100% do volume contratado a Contratada não será penalizada financeiramente, em razão dos 15% representarem a margem para a excelência dos serviços ofertados, representando este percentual a garantia para manter a qualidade do modelo de gestão adotado pelo Estado.

O volume de atendimento por especialidade em 2011 em Clínica foi de 76.654, em Pediatria foi de 30.082 e Traumatologia 29.462 atendimentos no período.

Estes atendimentos se caracterizaram no processo de Classificação de Risco com 79,56% dos atendimentos classificados como Verde 19,34% Amarelo e 1,20% como Vermelho, como os usuários classificados como Azul são atendidos pelo serviço social não são aqui computados

### Escala Médica

A escala foi um dos critérios analisados para orientar a readequação de metas, portanto a seguir tecemos alguns comentários acerca deste item.

A UPA deverá ter diariamente 6 (seis) profissionais médicos, entre clínicos e pediatras; mais 01 (um) traumato-ortopedista no período diurno e no período noturno 04 (quatro) médicos, distribuídos entre pediatras e clínicos, mais 01 (um) traumato-ortopedista.

No entanto, a Unidade em questão apresentou ao longo da execução contratual déficit na sua escala, comprometendo assim o atendimento em alguns dias na semana. Tendo sido este um dos fatores considerados para o incremento de 15% na produção.

### Indicadores de Qualidade

Os indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e são mecanismos aptos a identificar os meios adequados para maximizar os resultados da Unidade, a satisfação dos pacientes e a eficiência operacional da UPA.

O contrato de gestão estabelece que os indicadores de qualidade serão avaliados trimestralmente podendo os mesmos serem alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, e o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores possam ser avaliados. Desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam a ser avaliados, porém sem efeito financeiro.

Neste contexto os indicadores Acolhimento e Classificação de Risco, Atenção ao Usuário e Qualidade da Informação tornam-se pré-requisitos para os novos indicadores introduzidos para o exercício de 2012, conforme tabela abaixo:

| <b>INDICADOR</b>                | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  | <b>META</b>  |
|---------------------------------|---|--|
| Escala Médica                   | Cumprimento da Escala mínima prevista em contrato                                 | Escala Completa  |
| Tempo de atendimento do usuário | Tempo de Atendimento dentro do preconizado pelo Protocolo definido pela OS        | 85% dos atendimentos dentro do tempo preconizado pelo protocolo            |
| Relatório SIA/SUS               | Informar produção SIA/SUS Mensalmente dentro do prazo preconizado pela regulação. | Informar 100% dos procedimentos realizados, com o máximo de 10% de glosas. |

Observação: O indicador de tempo de atendimento só será medido, quando da informatização das unidades em sua totalidade.

### **OUTROS INDICADORES**

- **Operacionais** – Revisão de prontuários;  
Avaliação e revisão de óbitos;  
Relatório da CCIH;
- **Relacionados à Gestão das Pessoas:** Percentual de Médicos com Título de Especialista;  
Índice de Atividades de Educação Permanente;
- **Relacionados à Gestão da Clínica:** Implantar protocolos clínicos para as patologias mais prevalentes em urgência/ emergência a exemplo de:  
Infarto Agudo do Miocárdio e Insuficiência cardíaca congestiva;  
Edema Agudo de Pulmão;  
Acidente Vascular Cerebral e Crise Hipertensiva;  
Maus tratos contra a criança e adolescentes;



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Politrauma e Trauma crânio encefálico;  
Insuficiência respiratória e Pneumonia;  
Septicemia;  
Diabetes Mellitus descompensada e Cetoacidose Diabética.

**Análise Financeira**

Considerando o déficit acumulado no exercício de 2011 precisamos proceder reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, para que o reajuste ora proposto faça com que a UPA deixe de ser deficitária.

O equilíbrio econômico-financeiro se faz necessário para equiparar o orçamento/repasse desta Unidade com as outras UPA com perfil semelhante, no tocante à quantidade de profissionais, população de abrangência e equivalência de produtividade.

Diante do déficit apresentado no exercício pretérito faz-se necessário um acréscimo no valor contratual de 8% de modo a manter as condições da proposta e o equilíbrio econômico financeiro do contrato, passando a media de repasse mensal para **R\$ 951.721,13/mês**, a partir do mês de abril/2012.

**Prorrogação**

Considerando a execução efetiva e satisfatória dos serviços em questão pela Contratada, bem como a necessidade da continuidade dos serviços, faz-se imprescindível a prorrogação contratual para o exercício de 2012.

**Conclusão**

Analisando as atividades assistenciais realizadas pela UPA CARUARU no exercício de 2011 concluímos pela necessidade de ajustar as metas à capacidade operacional e à demanda consolidada pela série histórica, incluir novos indicadores de qualidade, adequação financeira do contrato de gestão, conforme as razões expostas na presente Nota Técnica.

Submetemos o presente à apreciação da autoridade Superior.

Recife, 08 de fevereiro de 2012.

  
**Danielle Duca**

*Diretora Geral de Modernização e Monitoramento da Assistência à Saúde*



FONTE 0101
NOTAS DE EMPENHO Nº 012NE00074
VIGÊNCIA 01/09/2012 a 31/12/2012
DATA DA ASSINATURA 01/09/2012

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2009.
CONTRATADA FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO
FRANZOSER - IMIP HOSPITALAR (UPA PAULISTA)
OBJETO Realização de metas e valores a prorrogação
e atualização e complementação das obrigações da Contratada...

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2010.
CONTRATADA FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO
FRANZOSER - IMIP HOSPITALAR (UPA BARRA DE JANGUÁ)
OBJETO Realização de metas e valores a prorrogação
e atualização e complementação das obrigações da Contratada...

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2010.
CONTRATADA FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO
FRANZOSER - IMIP HOSPITALAR (UPA CARUARU)
OBJETO Realização de metas e valores a prorrogação
e atualização e complementação das obrigações da Contratada...

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2009.
CONTRATADA FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO
FRANZOSER - IMIP HOSPITALAR (UPA OLINDA)
OBJETO Realização de metas e valores a prorrogação
e atualização e complementação das obrigações da Contratada...

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2009.
CONTRATADA FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO
FRANZOSER - IMIP HOSPITALAR (UPA OLINDA)
OBJETO Realização de metas e valores a prorrogação
e atualização e complementação das obrigações da Contratada...

FÁBIO VASCONCELOS DUARTE
Diretor Geral do Assessoria Jurídica

ERRATAS DE EXTRATOS
Anúncio nº 09 do CONTRATO Nº 136/2012 celebrado entre
a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima - PE, publicado
no D.O.E/PE de 18/07/2012, que passa a ser PRÉ-ADICIONADO...

Anúncio nº 09 do CONTRATO Nº 136/2012 celebrado entre
a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima - PE e SAÚDE E MATERNIDADE SÃO VICENTE
publicado no D.O.E/PE de 27/07/2012 que passa a ser PRÉ-ADICIONADO...

Recusar a VALOR TOTAL, A FONTE E A NOTA DE
EMPENHO publicados no extrato do 7º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 125/2007 celebrado entre a SES e MUNICÍPIO
DE RECIFE/PE publicado no D.O.E/PE de 29/08/2012

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TRABALHO,
QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2012 - CELSTOPE
Processo Licitatório Nº 03/2012-STQE
Objeto: Continuação da empreitada para execução
dos Cursos de Escalafão no Atendimento e Operador de
Telemarketing...

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TA ao CT. Nº 1.072.11-011 - SETRA / NEVATEC
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO:
Substituição da Nota de Empenho Nº 2011NE000499 pela Nota de
Empenho Nº 2011NE00279 na sua totalidade...

1º TA ao CT. Nº 1.012.12-012 - SETRA / SOUZA NETO
EMPRESARIA FIANE JACINTO LTDA. OBJETO: Prorrogação
do prazo contratual pelo período de 60(sessenta) dias. Data e
Assinatura: 20/09/2012

UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO
PRODETUR DE PERNAMBUCO
CNPJ Nº 04.775.171/0001-81.
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 13/2012; Contratado: EDUARDO PEREIRA
NUNES. Objeto: Avaliação e proposição de melhorias de
informações e estatísticas do Estado de Pernambuco - SIET.

Eugênio Manoel do Nascimento Moraes
Secretário Executivo do Prodetur/PE

UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO
PRODETUR DE PERNAMBUCO
CNPJ Nº 04.775.171/0001-81.
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 011/2012; Contratado: SKAIDS LTDA - EPP
Objeto: prestação de serviços de locação de 2 (dois) veículos
para suprir a necessidade de transporte do CONTRATADE.

Eugênio Manoel do Nascimento Moraes
Secretário Executivo do Prodetur/PE

SECRETARIA DE TURISMO
CNPJ Nº 08.113.327/0001-81.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato Nº 005/2012; Contratada: ROCHA ENGENHARIA E
INCORPORAÇÕES LTDA - EPP. Objeto: Primeiro Termo Aditivo
de prorrogação de vigência contratual por 90 (noventa) dias.

Carlos Eduardo Cabral Figueiredo
Superintendente de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE TURISMO
CNPJ Nº 08.113.327/0001-81.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato Nº 010/2010; Contratada: EMPRESA CIFRA
ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Segundo Termo
Aditivo de prorrogação contratual por 11 (onze) meses, findando-se
em 10/11/2013.

Carlos Eduardo Cabral Figueiredo
Superintendente de Planejamento e Gestão

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA 002/2012-PL Nº 110/2012

OBJETO: contratação de instituição pública ou privada, sem fins
lucrativos para realização da qualificação socio-profissional contida
na Edital nº 001/2012 do Edital nº 001/2012 do Edital nº 001/2012...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2012 - PL Nº 135/2012 - OBJETO:
Aquisição por item com instalação de projetor multimídia, tela de
projeção mesa 08 canais balanceadas, fura-furos subcoaxial e
de som cabos e suporte para projetor destinados a Secretaria de
Educação e Desportos...

Recife, 13 de setembro de 2012
Maria de Fátima Vaz - Pregoeira/CEL

PREFEITURA MUNICIPAL DO
BREJO DA MADRE DE DEUS -
CONCURSO PÚBLICO - 1º Termo Aditivo - Devido ao período
diferencial fica prorrogado a aplicação das provas do concurso
público 01/2010 para o dia 18/11/2012 para os cargos do
Nível Intermediário e o dia 25/11/2012 para os cargos do Nível
Elementar e para os cargos do Nível Superior...

Recife, 13 de setembro de 2012
José Ednaldo Ferreira Pedroza - Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE CALÇADO
Pregão e Equipe de Apoio
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2012
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2012

O Fundo Municipal de Assistência Social de Calçado, através
do seu Pregoeiro Público, o Sr. José Ednaldo Ferreira Pedroza,
informa que às 08:00 (oito horas), do dia 04/10/2012, data esta
para o recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e de
documentação de Habilitação cujo objeto trata-se da aquisição
de material de limpeza para manutenção dos programas mantidos
pelo CRAS, PETI e PROJÓVEM, com entrega de forma parcelada
conforme especificações constantes no Termo de Referência, o
Edital e quaisquer outras informações a respeito encontram-se à
disposição de segunda a sexta das 08:00 às 13:00h, na Sala da
CPL e Pregão ou através do telefone (87) 3793-1255 - Ramal: 215
e pelo Site: www.calçadope.gov.br, Calçado, 13 de setembro de
2012 José Ednaldo Ferreira Pedroza - Pregoeiro

Recife, 13 de setembro de 2012
José Ednaldo Ferreira Pedroza - Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE CALÇADO
Pregão e Equipe de Apoio
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2012
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 005/2012

O Fundo Municipal de Assistência Social de Calçado, através
do seu Pregoeiro Público, o Sr. José Ednaldo Ferreira Pedroza,
informa que às 08:00 (oito horas), do dia 05/10/2012, data esta
para o recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e de
documentação de Habilitação, cujo objeto trata-se da aquisição
de brinquedos para implantação de uma brinquedoteca no
CRAS - distribuição gratuita dentro do Projeto Natalino intitulado
Criança Feliz, e para uso pedagógico dos Monitores do PETI, com
entrega de forma parcelada, conforme especificações constantes
no Termo de Referência o Edital e quaisquer outras informações
a respeito encontram-se à disposição de segunda a sexta das
08:00 às 13:00h, na Sala da CPL e Pregão ou através do telefone
(87) 3793-1255 - Ramal: 215 e pelo Site: www.calçadope.gov.br,
Calçado, 13 de setembro de 2012 José Ednaldo Ferreira
Pedroza - Pregoeiro

Recife, 13 de setembro de 2012
José Ednaldo Ferreira Pedroza - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO
Comissão Permanente de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012

A Prefeitura Municipal de Calçado, nos termos da Lei nº 8.566/93
torna público o Processo nº 020/2012, na modalidade Tomada
de Preços nº 009/2012, informa que às 08:00 (oito horas), do
dia 03/10/2012, data esta para o recebimento dos envelopes
contendo a documentação de Habilitação e da Proposta de
Preços cujo objeto trata da contratação de empresa para
execução das obras de engenharia para Reforma e Ampliação
das Escolas Professor Sebastião Tiago e Professora Maria
Célia Barros Melo localizadas na Sede do Município de
Calçado-PE conforme Projeto Básico, o Edital e quaisquer outras
informações a respeito encontram-se à disposição de segunda a
sexta das 08:00 às 13:00h, na Sala da CPL e Pregão ou através
do telefone (87) 3793-1255 - Ramal: 215 e no Site: www.calçadope.gov.br,
Calçado, 13 de setembro de 2012, José Ednaldo
Ferreira Pedroza - Presidente da CPL

Recife, 13 de setembro de 2012
José Ednaldo Ferreira Pedroza - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO
Equipe de Pregão
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 019/2012
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2012

A Prefeitura Municipal de Calçado, através do seu Pregoeiro
Público, o Sr. José Ednaldo Ferreira Pedroza, informa que às
08:00 (oito horas), do dia 02/10/2012, data esta para o
recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e de
documentação de Habilitação cujo objeto trata da aquisição de
coleções de livros destinados aos alunos da rede municipal
de ensino, constantes no Termo de Referência da Secretaria
de Educação, Cultura e Desportos, o Edital e quaisquer outras
informações a respeito, encontram-se à disposição de segunda a
sexta das 08:00 às 13:00h, na Sala da CPL e Pregão ou através do
telefone (87) 3793-1255 - Ramal: 215 e pelo Site: www.calçadope.gov.br,
Calçado, 13 de setembro de 2012 José Ednaldo
Ferreira Pedroza - Pregoeiro

Recife, 13 de setembro de 2012
José Ednaldo Ferreira Pedroza - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
Resultado
Modalidade: Concorrência 02/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDOS
EM PEDRAS GRANÍTICAS EM DIVERSAS RUAS DO: CAJÁ
E SANTO ANTONIO - CARPINA / PE. A CPL informa que foi
vencedora a empresa CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA
CNPJ 07.279.603/0001-13 no valor de R\$ 2.139.004,00 (dois
milhões cento e trinta e nove mil quatro reais e setecentos).
Maiores esclarecimentos encontram-se no prelo da Prefeitura
Municipal do Carpina em dias úteis no horário das 8:00h às
12:00h

Recife, 13 de setembro de 2012
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E POLÍTICAS
AMBIENTAIS/SIPA

CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÕES DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS E INDICAÇÃO DAS PROPOSTAS VENCEDORAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012 - OBJETO:
Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos com
Meio Fio nos seguintes Bairros do Município de Caruaru: São
João da Escócia, Luiz Gonzaga, João Mota Jardim, Panorama
Sulzano, Centro Universitário. PROPOSTAS CLASSIFICADAS:
LOTE I - SBC Sociedade Brasileira de Construções Ltda. LOTE II -
SBC Sociedade Brasileira de Construções Ltda. JPR Construções
Ltda. VIACON Construções E Montagens Ltda. LOTE III - SBC
Sociedade Brasileira de Construções Ltda. ABL Engenharia Com
e Rep. Ltda. JPR Construções Ltda. VIACON Construções e
Montagens Ltda. WCN Empreendimentos Ltda. LOTE IV - SBC
Sociedade Brasileira de Construções Ltda. ABL Engenharia Com
e Rep. Ltda. JPR Construções Ltda. VIACON Construções e
Montagens Ltda. WCN Empreendimentos Ltda. LOTE V - SBC
Sociedade Brasileira de Construções Ltda. ABL Engenharia Com
e Rep. Ltda. JPR Construções Ltda. VIACON Construções e
Montagens Ltda. WCN Empreendimentos Ltda. LOTE VI - SBC
Sociedade Brasileira de Construções Ltda. ABL Engenharia Com
e Rep. Ltda. JPR Construções Ltda. VIACON Construções e
Montagens Ltda. WCN Empreendimentos Ltda. PROPOSTAS
DESCLASSIFICADAS: LOTE I - ABL Engenharia Com e Rep.
Ltda. WCN Empreendimentos Ltda. JPR Construções Ltda. LOTE
II - ABL Engenharia Com e Rep. Ltda. WCN Empreendimentos
Ltda. LOTE IV - VIACON Construções e Montagens Ltda.
VENCEDORAS: LOTE I - SBC Sociedade Brasileira de
Construções Ltda. LOTES II, III, VII - VIACON Construções e
Montagens Ltda. LOTES IV, V, VI - ABL Engenharia Com e Rep
Ltda. Inteiro teor do edital e das propostas estão disponíveis aos
interessados e a todos os interessados na sala de CPU/SIPA - Fone
(81) 3721-1645 Caruaru - 13 de setembro de 2012

Recife, 13 de setembro de 2012
José Ednaldo Ferreira Pedroza - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHÃ DE ALEGRIA
Extrato do Contrato

Processo nº 019/2012, convite nº 010/2012, Contrato nº 016/2012
Vigência 12 meses. Prazo de Execução 30 dias, Empresa
PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ Nº 03.835.826/0001-20
Valor R\$ 29.607,00 (vinte e nove mil seiscentos e sete reais)
Objeto: Aquisição de 01 (um) automóvel, ano quinquênio, ano/
modelo 2012/2012 ou 2012/2013 destinado ao atendimento das
necessidades do Programa Saúde na Escola (PSE) da Secretaria
de saúde do Município de Chã de Alegria Processo nº 017/2012
Carta Convite nº 01/2012, Contrato nº 021/2012 Vigência 31
de dezembro, Prazo de Execução 31 de dezembro Empresa:
S. DA COSTA BARBOSA FILHO, CNPJ 10.732.626/0001-81
Valor R\$ 69.027,00 (sessenta e nove mil e vinte e sete reais).
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informação
e Equipamentos Eletrônicos destinados ao atendimento das
necessidades das Secretarias do Município de Chã de Alegria
Processo nº 017/2012, Carta Convite nº 011/2012, Contrato
nº 020/2012, Vigência 31 de dezembro, Prazo de Execução 31
de dezembro, Empresa PLÁCIDO & ANDRADE LTDA, CNPJ
04.935.168/0001-64 Valor R\$ 5.835,00 (cinco mil e oitocentos e
trinta e cinco reais) Objeto: Aquisição de Equipamento para
Áudio Víde e Foto, destinados ao atendimento das necessidades
das Secretarias do Município de Chã de Alegria, Processo nº
018/2012, Carta Convite nº 012/2012, Contrato nº 021/2012
Vigência 31 de dezembro, Prazo de Execução 31 de dezembro
Empresa MEGAMED COMERCIO LTDA, pessoa jurídica
inscrita no CNPJ 05.802.024/0001-60 Valor R\$ 52.443,02
(cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e dois
centavos). Objeto: aquisição de material Pense que irá suprir as
necessidades do programa de Manutenção da Saúde Pública
(Unidade Mista Várzea Guara) junto a Secretaria de Saúde do
município de Chã de Alegria FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA
SILVA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA
AVISO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2012, referente a prorrogação do prazo
de vigência do contrato nº 024/2011 da empresa SYSTEMA
INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.472.202/0001-01
do Processo Licitatório nº 019/2011, Carta Convite nº 017/2011,
sendo prorrogado de 19/08/2012 até 19/08/2013 FRANCISCO
DE ASSIS GOMES DA SILVA - Presidente da CPL

Recife, 13 de setembro de 2012
Francisco de Assis Gomes da Silva - Presidente da CPL

Corpo de
Bombeiros
193